



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PARECER

Processo Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 42/2024.
Iniciativa: Vereador Otamir Carloni.
Relator: Vereador Otamir Carloni.

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 42/2024, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

O projeto supracitado foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2024. Sendo encaminhado a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (fl. 08), me reservei para relatar a matéria nos termos do art. 70 do Regimento Interno.

Às fls. 13/15 consta o Parecer Jurídico nº 56/2024 favorável à tramitação da matéria.

De posse do processo legislativo, na condição de relator, passo a exarar o parecer pelos fatos e fundamentos abaixo.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Vale destacar ainda que é competência administrativa comum dos entes federados proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme o art. 23, VI, da CF de 88.

Por fim, vale mencionar que a proposição recebeu o Parecer Jurídico nº 56/2024 (fls. 13/15) que concluiu pela possibilidade de tramitação, com algumas ressalvas.

Sendo assim, verifica-se que a proposição possui constitucionalidade e legalidade, carecendo apenas da apresentação de emendas para torna-la mais eficaz.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante de todo o exposto, considerando que a propositura atende aos requisitos formais e materiais, estando apta à apreciação e deliberação, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2024, com restrições.

É o PARECER pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2024, com restrições.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


OTAMIR CARLONI
Presidente da CLJRF - Relator
Vereador pelo PSB



